

EMENDA N° _____

(ao PRN 1/2025)

Altera o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Comum do Congresso Nacional:

"Art 44.....

Parágrafo único. Qualquer Deputado ou Senador poderá requerer votação nominal de qualquer proposição constante da Ordem do Dia, inclusive em relação a requerimentos procedimentais, cabendo aprovação por maioria simples dos presentes." (NR)

Câmara dos Deputados, de março de 2025.

Líder do Novo
Deputada Adriana Ventura/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253403590300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 3 4 0 3 5 9 0 3 0 0 *